

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 71B1508CECEEB00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA**

PRAÇA ESTACIO DE ALMEIDA, 20

41.522.368/0001-05

Exercício: 2024

DECRETO Nº 333 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.79*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$180.311,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				180.311,74
02	05	02	FUNDO DE MANUT. E DESENVOLV. DA EDUCAÇÃO BASICA - FUNDEB	
	593	12.365.0069.1019.0000	ENSINO REGULAR	180.311,74
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 542 00
		542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
		999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	180.311,74
	Fontes de Recurso
	542 00
	180.311,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GEDERLANIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
012.405.903-18

JACOBINA, 01 de fevereiro de 2024